



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/04/2017

Relator Procurador de Justiça ÁLVARO JOSÉ JORGE

☞ Art. 28 do CPP

TC nº 977/2016 – 38ª DP – Autos nº 2016.16.1.010676-5, do Juizado Especial Criminal e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Águas Claras (MPDFT nº 08190.224090/16-49)

Autor do Fato: Leonardo Pereira de Macedo

Vítima: Carla Alcântara

Assunto: Art. 233, *caput*, do Código Penal; art. 61, *caput*, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

EMENTA: CRIMINAL. ATO OBSCENO E IMPORTUNAÇÃO OFENSIVO AO PUDOR. MASTURBAÇÃO AO LADO DA VÍTIMA EM TRANSPORTE PÚBLICO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO POR CONSTAR APENAS A PALAVRA DA VÍTIMA. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS MOLDES DO ART. 28 DO CPP. DEPOIMENTO DA VÍTIMA COESO EM RELAÇÃO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS APRESENTADAS. SUGESTÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 64/2016 – 1ª DP – Autos nº 2016.01.1.010518-3, da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (MPDFT nº 08190.043761/16-45)

Autor do Fato: Thiego Lombardi Nogueira

Vítima: O Estado

Assunto: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06 (Lei Antidrogas)

EMENTA: CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. DEPOIMENTO DE POLICIAL À PAISANA INDICANDO A AUTORIA DO FATO E APONTANDO O LOCAL ONDE A DROGA FOI DISPENSADA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO POR CONSTAR APENAS A PALAVRA DO POLICIAL. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS MOLDES DO ART. 28 DO CPP. PALAVRA DO POLICIAL TEM PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. SUGESTÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

☞ Arquivamentos

PA nº 08190.085679/14-81

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Adolescentes: João Pedro Silva Amorim
Rafael Lucas Vicente de Aquino Silva

Envolvido: Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS

Assunto: Supostas agressões sofridas por internos

EMENTA: PREMSE. SUPOSTAS AGRESSÕES A INTERNOS DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO-UIPSS POR SERVIDOR TEMPORÁRIO. INSTAURAÇÃO DE COMISSÕES DE SINDICÂNCIAS PELA CORREGEDORIA DA SECRIANÇA PARA APURAR OS FATOS. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NA SEARA DISCIPLINAR, ARQUIVADOS POR FALTA DE PROVAS. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.054724/16-81

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

Representante: Daniel Alves Rodrigues

Envolvido: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE

Assunto: Irregularidades no Critério de Autodeclaração de Raça em Concurso Público

EMENTA: NED. IRREGULARIDADES NO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS DE CONCURSO PÚBLICO. UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DIFERENCIADOS EM OUTROS CONCURSOS. AUSÊNCIA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER PELAS VAGAS DE COTAS. DILIGÊNCIAS. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA BANCA EXAMINADORA. CANDIDATO TEVE SEU PLEITO ATENDIDO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. ATENDIMENTO DOS PONTOS RELEVANTES. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.113036/15-33

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI
Envolvido: Jefferson Rodrigues Alves de Freitas
Assunto: Supostas agressões sofridas por interno

EMENTA: NUPRI. SUPOSTAS AGRESSÕES A INTERNO DA DPF-I. DILIGÊNCIAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE INDÍCIOS QUANTO AO SUPOSTO EVENTO OCORRIDO EM 2012. DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO PARA APURAR SUPOSTAS AGRESSÕES OCORRIDAS EM 2015. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procurador de Justiça FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE**⇒ Conflito de Atribuições****NF nº 08190.068617/17-20**

Interessados: **Suscitante:** 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília – Dr. Nardel Lucas da Silva
Suscitada: Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa – Dra. Sandra de Oliveira Julião

Assunto: Conflito negativo de atribuições

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTE A 8ª PJ CRIMINAL DE BRASÍLIA E A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA. SUPOSTA RECUSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE À IDOSA (NÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS), QUE TEVE PIORA EM SEU ESTADO DE SAÚDE E VEIO A FALECER. INDÍCIOS DA CONFIGURAÇÃO DE CRIMES PREVISTOS NO ESTATUTO DO IDOSO. ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA PARA ATUAR NO PRESENTE FEITO.

⇒ Art. 28 do CPP**IP nº 2293/2016 da DEAM - Autos nº 2017.13.1.000036-5 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Riacho Fundo (nº 08190.035072/17-75 do MPDFT)**

Autor do Fato: Eliete dos Santos Leão

Vítima: Fernanda Maria da Silva

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do CP c/c art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.340/2006

EMENTA: CRIMINAL. CRIME DE AMEAÇA PRATICADO EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO ANTE A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA DEFLAGRAÇÃO DA AÇÃO PENAL. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. ARQUIVAMENTO PREMATURO. NÃO REALIZAÇÃO DA OITIVA DA OFENSORA OU DE QUALQUER DILIGÊNCIA TENDENTE A TAL FINALIDADE. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI Nº 11.340/06. SUGESTÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

TC nº 677/2016 – Autos nº 2017.01.1.002204-7, do Primeiro Juizado Especial Criminal de Brasília (MPDFT nº 08190.052071/17-59)

Autor do Fato: Daniel Hiago Rodrigues dos Santos

Vítimas: O Estado
Danielle de Castro Gomes

Assunto: Art. 331, *caput*, do Código Penal; art. 65 da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

EMENTA: CRIME DE DESACATO E PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE. O PROMOTOR DE JUSTIÇA REQUEREU O ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DE ENTENDER QUE A LEI QUE CRIMINALIZA O DESACATO CONTRARIA A CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, SOBRETUDO EM RELAÇÃO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO RELATIVA AO CRIME DE DESACATO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL, PARA OS FINS DO ART. 28 DO CPP. A GARANTIA DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO NÃO AUTORIZA OFENSAS GRATUITAS DIRIGIDAS A SERVIDORES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DE DESACATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

⇒ Arquivamentos**PIC nº 08190.015050/16-07**

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos - PROREG

Interessados: Administração Regional do Gama
Federação de Motociclismo do Distrito Federal

Assunto: Prática, em tese, do crime do art. 89 da Lei nº 8.666/93

EMENTA: PROREG. PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME DO ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O EVENTO GAMA OFF ROAD 2010. EXISTÊNCIA DO ICP Nº 08190.017053/16-68, COM O MESMO OBJETO. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE IP À DECAP PARA APURAR OS FATOS. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.034995/16-65

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas do DF - PREMSE
Envolvidos: Conselho Consultivo CDCA
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente
Assunto: Fiscalização do Conselho Consultivo do CDCA-DF

EMENTA: PREMSE. FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE EM RELAÇÃO AO DIREITO DE VOZ E NÃO DE VOTO DOS ADOLESCENTES INTEGRANTES DO CONSELHO CONSULTIVO DO CDCA-DF. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO PRESIDENTE DO CDCA-DF. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES DO CDCA-DF. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.054705/16-36

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED
Interessados: Ciganos Kalons Portugueses
Assunto: Acompanhamento do caso de cidadãos portugueses, da etnia Romani, presos e processados pela prática de crimes

EMENTA: NED. ACOMPANHAMENTO DO CASO DE CIDADÃOS PORTUGUESES, DA ETNIA ROMANI, PRESOS E SUSPEITOS DE ESTELIONATO, FORMAÇÃO DE QUADRILHA E OUTROS CRIMES. DILIGÊNCIAS. IP Nº 49/2016-CORF, DISTRIBUÍDO SOB O Nº 2016.01.1016993-8, À 5ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA. DENÚNCIA OFERECIDA PELA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE DISCRIMINAÇÃO NA APURAÇÃO DOS FATOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relator Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES

➡ **Art. 28 do CPP**

PAAI nº 950/2017 – Autos nº 2017.01.3.002521-4, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105621/16-69)

Adolescente: Ramon Felipe Ferreira Matos Cruz
Vítimas: Bruno Leonardo Remédios Costa
Samuel Alves Sato
Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO, COMETIDO MEDIANTE EMPREGO DE ARMA DE FOGO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

➡ **Arquivamentos**

PIC nº 08190.201124/16-08

Origem: 2ª PDOT
Interessado: Fujioka Eletro Imagem S/A
Assunto: Possível crime contra a ordem tributária

EMENTA: PDOT. POSSÍVEL CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. SUPRESSÃO DO RECOLHIMENTO DE ICMS, POR UTILIZAÇÃO DE REGIME DIVERSO DO REGIME NORMAL DE TRIBUTAÇÃO. REQUERIMENTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE DESCONSIDERAÇÃO DO ENVIO DE CÓPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 369/2014. DECISÃO JUDICIAL PELA CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 24¹ DO STF. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE**2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT**

Coordenador:	Procurador de Justiça Álvaro José Jorge
Membros	Procurador de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente
Titulares:	Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes